



ATO 009: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: 6 Referência(s): 27

Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: não é possível compreender os argumentos ou a lógica utilizada pelo impetrante, porém a solução da questão é extremamente simples: Em um ano, ou seja, 12 meses, temos alocados 360 profissionais para produzir 3 filmes, o que perfaz 10 profissionais por filme ao mês. Deste modo, ao produzir 5 filmes em 10 meses, temos: 5 profissionais vezes 10 filmes vezes 10 meses, ou seja, 500 pessoas como nos traz a assertiva "B", já indicada no gabarito provisório.

Questão: 8 Referência(s): 60

Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: os argumentos do impetrante são de impossível compreensão, tratando-se de uma miscelânea de conceitos "copiados e colados", sem seguir qualquer lógica. A solução desta questão também é extremamente simples, pois trata somente de conceituação, onde sabemos que por meio do valor do coeficiente angular, é possível saber se a reta é crescente, decrescente ou constante, enquanto o coeficiente linear mostra o ponto em que a reta intercepta o eixo vertical y. A questão busca a assertiva inadequada, onde o a opção "A" nos traz o "coeficiente linear", com as informações do "coeficiente angular", sendo, portanto, inadequado, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: 20 Referência(s): 22

Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: apesar do enunciado claramente referenciar as informações da questão ao disponível no sítio oficial do IBGE em relação ao município de Ibirama, impetrante simplesmente ignora as informações, uma vez que todas as informações podem ser extraídas das informações constantes no link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ibirama/historico>.

Questão: 29 Referência(s): 34

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Administrativo**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a sua **ORDENAÇÃO DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, sendo que os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: 32 Referência(s): 60 e 82

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Administrativo**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item



10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: o item 6.4.3.4 do Manual de Redação da Presidência da República deixa absolutamente claro que abreviações como “Att.”, e de outros fechos, como “Abraços”, “Saudações”, que, apesar de amplamente usados, não são fechos oficiais e, portanto, não devem ser utilizados em e-mails profissionais, em outras palavras, são inadequados para uso em documentos oficiais e e-mails, exatamente como nos traz a assertiva III da questão em tela.

Questão: **33** Referência(s): **60**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, “2” e “3”) que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante, como forma de tentar justificar seus argumentos, simplesmente ignora a parte da legislação que restringe os documentos digitais e sua reprodução que foi realizada de acordo com o disposto nesta Lei e na legislação específica e não todo e qualquer documento, como expresso erroneamente na assertiva “A”.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Ibirama/SC, 23 de janeiro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.